



P. Franco
Júlio

Ata número quinze do mandato dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- Aos dezassete dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, com as seguintes presenças: Júlio Clérigo, Joaquim Granata, Maria do Rosário Marcelino, e Rui Ferreira, respectivamente, Presidente, Secretário, Tesoureira e o Primeiro Vogal do executivo. ---

---- Rita Morte, Segunda Vogal do executivo, esteve ausente da reunião por motivos pessoais. -----

---- O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, para a qual foi estabelecida a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- Ponto 1: Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; -----

---- Ponto 2: Empreitada de Pavimentação da Estrada do Alto das Baralhas/ Ribeira do Alvorão, Estrada Vale Juiz até Estrada Escardiais e Rua do Vale Pereiro em Ribeira Branca; -----

---- Ponto 3 : Formação - Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

---- Ponto 4: Doação de Prédio – Minuta – Elsa Nogueira; -----

---- Ponto 5: STAL – Alteração de Proposta – Reunião Com o Sindicato; -----

---- Ponto 6: Estágio Profissional – Aluna da Escola Maria Lamas; -----

---- Ponto 7: Cedência De Sala Da Antiga Escola Primária de Lapas – Alojamento De Arqueólogos; -----

---- Ponto 8: Apoio a Coletividades/Instituições/Escolas; -----

---- Ponto 9: Cemitério de Lapas – Concessão de Covato; -----

---- Ponto 10: Cemitério da Ribeira Ruiva – Colocação de Pedras Tumulares. -----

---- **Ponto 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** -----



Ramiro
JM
JP

---- Deu-se início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

---- **Ponto 2 - Empreitada de Pavimentação da Estrada do Alto das Baralhas/ Ribeira do Alvorão, Estrada Vale Juiz até Estrada Escardiais e Rua do Vale Pereiro em Ribeira Branca:** -----

---- O Presidente da Junta, relativamente à obra em causa, informou o seguinte: -----

---- O empreiteiro “António Emílio Gomes & Filhos, Lda”, comunicou via postal, que a empreitada se encontra executada, à qual anexou o “Auto de Medição nº. 1” assim como a “factura nº. FT O/843”. -----

---- Na posse do auto mencionado, o Presidente da Junta em conjunto com o representante da empresa referida Engenheiro Jorge Mendes, deslocaram-se ao local da empreitada para procederem à verificação do auto de medição. -----

---- Após verificação do auto de medição, e da conformidade do mesmo, foi elaborado e assinado, pelo Presidente da Junta e o representante da empresa supra mencionada, Engenheiro Jorge Mendes, o “Auto de Recepção Provisório” da empreitada conforme estipula o artigo 395º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que foi aprovado por unanimidade pelo executivo desta Junta de Freguesia. -----

---- De seguida foi presente o “Relatório do Gestor do Contrato”, Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo, Assistente Técnico da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, de acordo com o número 1 do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o qual foi apreciado e aprovado por unanimidade. -----

---- O “Auto de Medição nº. 1” da empresa “António Emílio Gomes & Filhos, Lda”, o “Auto de Recepção Provisório” da empreitada e o “Relatório do Gestor do Contrato”,



Handwritten signatures and initials in blue ink.

estão arquivados no processo correspondente à empreitada. -----

---- Face à conformidade dos documentos acima referidos, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade proceder à liquidação da factura nº FT O/843 no valor de 45.548,20 € (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos). -----

---- **Ponto 3 - Formação - Código dos Contratos Públicos (CCP)** :-----

---- O Senhor Presidente, informou que os funcionários Nuno Tempero e Mónica Rodrigues, vão participar numa formação - Código dos Contratos Públicos (CCP), que rege o fornecimento de bens e serviços às Entidades Públicas, contempla trâmites específicos que as entidades de direito privado devem conhecer e cumprir, para garantirem o sucesso das suas propostas.-----

---- Esta formação tem por objetivo proporcionar aos participantes um conjunto de conhecimentos que permitam dominar os principais contornos do CCP.-----

---- **Ponto 4: Doação de Prédio – Minuta – Elsa Nogueira - Notária;** -----

---- Foi apreciada ata de minuta enviada pela notária Elsa Nogueira, referente à doação do prédio sede da extinta cooperativa dos pequenos e médios agricultores ribeirenses à junta de freguesia para a construção de uma casa mortuária, que deverá ser apresentada na assembleia de freguesia para aprovação. -----

---- **Ponto 5 - STAL – Alteração de Proposta – Reunião Com o Sindicato:**-----

---- Informou o Senhor Presidente, que reuniu com os dirigentes sindicais, para o acerto das condições exaradas na adenda ao contrato coletivo de trabalho, ficando a aguardar nova proposta para ser deliberada. -----

---- **Ponto 6 – Estágio Profissional – Aluna da Escola Maria Lamas:** -----

---- O Senhor Presidente, informou que já deu início ao estágio a aluna, Elisama Bruno da Escola Maria Lamas – Agrupamento de Escolas Gil Paes, no dia 9 de maio. -----

---- **Ponto 7 – Cedência Da Antiga Escola Primária de Lapas – Alojamento De Arqueólogos** -----



[Handwritten signatures]

---- Deu conhecimento o Senhor Presidente, que foi solicitado a esta edilidade, pela diretora do Museu Municipal Carlos Reis, Diretora do Museu Municipal Carlos Reis o alojamento de 5 pessoas da equipa de arqueólogos (Arqevo-UNIARQ), na antiga Escola Primária de Lapas, entre os dias 11 de julho e 5 de agosto de 2022. -----

---- Da parte do município, ficarão responsáveis pela colocação das camas, pela troca das roupas de cama e limpeza do espaço durante esses dias. -----

---- Este executivo deliberou por unanimidade ceder as instalações para os fins solicitados. -----

---- **Ponto 8 - Apoio a Coletividades/Instituições/Escolas:** -----

---- A “Associação de Pais” do Centro Escolar Visconde de S. Gião, solicitou apoio para uma atividade desportiva a realizar nos dias 31 de maio e 1 de junho do corrente ano. -

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade apoiar com o valor 150,00€ (cento e cinquenta euros). -----

---- “Patinagem Artística de Torres Novas,” solicitou apoio para um torneio de patinagem a realizar na cidade de torres novas nos dias 21 e 22 de maio. -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade apoiar com o valor 150,00€ (cento e cinquenta euros). -----

---- “Kapa” solicitou apoio para um torneio de convívio de pescas. -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade apoiar com o valor 150,00€ (cento e cinquenta euros). -----

---- “Urban Sketchers de Torres Novas”, solicitou apoio no âmbito da sua atividade - 1.º Encontro Nacional de Urban Sketchers de Torres Novas, integrado na Feira Nacional dos Frutos Secos, que irá decorrer entre o fim de setembro e início de outubro (data a confirmar pela Câmara Municipal de Torres Novas). -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade apoiar com o valor 100,00€ (cem euros). -----



Ponto 9 - Cemitério de Lapas – Concessão de Covato: -----

----- Deu entrada requerimento da Senhora, "Marília de Oliveira Antunes dos Santos, nascida em 20/05/1957, filha de Joaquim Pereira Antunes e de Rosa de Jesus Ruivo de Oliveira, portadora do C.C n.º 05056656, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil, casada, residente na Rua Doutor F L Gouveia Pimenta, n.º 29, 2350-767 Torres Novas, e minha irmã, Maria Manuela de Oliveira Antunes Gapar, nascida em 21/02/1954, vimos requerer a V. Exa., a titulação por alvará da sepultura perpétua do covato n.º 141".-----

----- Este executivo deliberou por unanimidade, atender ao pedido favoravelmente. -----

Ponto 10 - Cemitério da Ribeira Ruiva – Colocação de Pedras Tumulares -----

----- Deu entrada requerimento da Senhora Luísa Maria Pereira Duarte, solicitando a colocação de uma pedra tumular no covato n.º 2 G, no cemitério da Ribeira Ruiva. -----

----- Esta executivo deliberou por unanimidade, atender ao pedido favoravelmente. -----

----- Deu também entrada requerimento da Senhora Maria Eugénia do Nascimento Vieira Duarte, solicitando a colocação de uma pedra tumular no covato n.º 1 G, do cemitério da Ribeira Ruiva. -----

----- Este executivo deliberou por unanimidade, atender ao pedido favoravelmente. -----

----- Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos. -----

----- O Presidente, -----

----- O Secretário, -----

----- A Tesoureira, -----

----- O Primeiro Vogal, -----

